



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 4 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 4 a 6 do capítulo 71 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 28ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Cumprimentos, de autoria da unanimidade dos vereadores, à nova Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Saraiva Epifânio, que citou os componentes da Diretoria dessa entidade, eleita em 16 de março, após o que declarou que a Câmara Municipal se sentia honrada em outorgar Moção de Cumprimentos a essa entidade. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou a relevância da atuação da ACII para o crescimento econômico e a geração de emprego e renda no Município. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os diretores da ACII presentes para proceder à entrega da Moção de Cumprimentos que lhes era outorgada. Ao se dirigir à Tribuna, o presidente da ACII, João Borges Lira, destacou a alta responsabilidade do Poder Executivo para com o desenvolvimento da cidade, com o que a entidade que representava, aberta ao diálogo, dispunha-se a colaborar, prezando pela cultura do associativismo, visando à prosperidade nos negócios e ao desenvolvimento socioeconômico. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa sugeriu ao presidente da ACII a firmação de parceria com a Câmara Municipal com vistas à criação do Programa Primeiro Emprego. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se disse feliz com a eleição do empresário João Borges Lira ao cargo de presidente da ACII, sobretudo levando em conta que se tratava de cidadão caracterizado pela humildade. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral disse esperar que a ACII fosse ouvida pelo Poder Executivo quando das deliberações sobre projetos pertinentes ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

desenvolvimento socioeconômico de Imperatriz. Nesta ocasião, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa afirmou estar certo de que o novo presidente da ACII, João Borges Lira, daria prosseguimento, à frente dessa entidade, ao trabalho que já exercia em prol do Município. Instantes depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que a ACII era uma entidade engajada na defesa dos interesses do crescimento da cidade, especialmente a geração de empregos e renda, decisivos para a qualidade de vida da população. Nesta oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou a capacidade para o diálogo do novo presidente da ACII, por meio da qual conseguia agregar pessoas e obter bom êxito em seus empreendimentos. A seguir, a vereadora Cláudia Fernandes Batista também frisou a capacidade para o diálogo, a humildade e a empatia do novo presidente da ACII, João Borges Lira, e disse estar certa de que desempenharia com sucesso as atribuições do cargo que assumira. Na sequência, o edil Roberto de Sousa Silva declarou que apresentaria ao Plenário da Câmara o projeto Casa da Juventude, que visava a oferecer oportunidade de trabalho aos jovens imperatrizenses. Logo depois, o vereador Francisco Messias da Silva afirmou que, conhecedor do trabalho sociocomunitário que desenvolvia o novo presidente da ACII, João Borges Lira, estava certo de que maior contribuição ainda este prestaria ao Município. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida ressaltou a atuação do novo presidente da ACII, João Borges Lira, em benefício da juventude, especialmente nos esportes, assim como a competência com que exercia as atribuições de empreendedor. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva manifestou votos de boa sorte à nova Diretoria Executiva da ACII, momento em que declarou estar certo de que seu desempenho beneficiaria tanto os empresários quanto os trabalhadores imperatrizenses, momento em que apontou a necessidade da máxima atenção possível à problemática infraestrutural com que se deparava a cidade. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho disse esperar que a nova e competente Diretoria Executiva da ACII viesse a contribuir com a superação da difícil fase por que passava o Município. Na sequência, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou estar certo de que a experiência do novo presidente da ACII, João Borges Lira, proporcionar-lhe-ia a competência necessária ao desempenho produtivo de suas atribuições. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães externou votos de bom êxito à nova Diretoria da ACII, cujo bom êxito se refletiria naturalmente em benefícios à cidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente da ACII, João Borges Lira, agradeceu à Câmara Municipal pelo reconhecimento dos vereadores ao trabalho que desenvolvia, reafirmou a disposição para o diálogo, em virtude do propósito maior da implementação de medidas necessários ao crescimento econômico de Imperatriz. Instantes depois, a integrante do Conselho da Mulher Empresária da ACII, Luiza Rocha Queiroga, ponderou que não se poderia fazer nada sozinho, mas com a motivação e colaboração de todos muito poderia vir a ser realizado em favor do interesse sociocomunitário. Ao se manifestar, o presidente do Conselho de Jovens Empresários, Steven Kheven Sousa, afirmou a disposição de trabalhar em prol do desenvolvimento socioeconômico municipal, a propósito do que declarou que, tal como ao Poder Legislativo competia a missão de formular leis, à ACII cabia a atribuição de laborar em favor do empreendedorismo, cujos benefi-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cios se estendiam aos interesses públicos, tais como a construção da Ponte Don Affonso Felipe Gregory, que resultara de campanha realizada pelo ex-presidente dessa entidade, Vilson Estácio Maia. Logo depois, o vice-presidente da ACII, Carlos Alcione Lopes Lucena, afirmou a disposição de, ao final do mandato, a nova Diretoria Executiva entregaria uma entidade mais bem estruturada, após o que apontou a necessidade do planejamento de longo prazo por parte do Poder Executivo, com vistas ao desenvolvimento de Imperatriz. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, manifestou à nova Diretoria Executiva da ACII votos de bom êxito no desempenho de suas atribuições, em prol do comércio e indústria e do interesse público, momento em que informou que, em reunião naquela manhã, a Mesa Diretora tratara da realização de audiência pública para deliberar sobre a problemática do saneamento básico no Município. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz propôs ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a concessão ao novo secretário estadual extraordinário da região tocantina, Paulo Sérgio Macedo, o direito de se pronunciar na Tribuna, proposta que o presidente submeteu a votação do Plenário, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ao se dirigir à Tribuna, o secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, declarou o compromisso de trabalhar em parceria com a Câmara Municipal em prol dos interesses populares, priorizando as pautas públicas sobre as divergências políticas. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Margareth Lopes de Arimatéa Neves". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose e Papel do Maranhão - SINDCELMA, em reconhecimento de sua atuação durante anos de luta e batalhas judiciais em favor dos trabalhadores, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva; e sete Indicações: nº 233/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de ponte no riacho Capivara, na Rua Tancredo Neves, bem como da pavimentação asfáltica ou bloqueamento dessa via, com meios-fios e sarjetas, no Parque São José; nº 234/2022, de autoria dos vereadores Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, João Francisco Silva e Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de projeto de lei de regulamentação do funcionamento dos plantões das

Rua Símplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490

Rua Símplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

drogarias e farmácias, alterando, assim, a norma implícita no art. 95, da Lei Ordinária Nº 850/98, conforme anteprojeto anexo; Nº 235/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a construção de ponte de concreto na Rua Dom Pedro II, no encontro com a Rua José Bonifácio, no Bairro Bacuri; Nº 236/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da construção de ponto de ônibus ao lado da UBS do Conjunto Vitória; Nº 237/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da estrada do Povoado Água Boa, bem como da cabeceira da ponte localizada nessa estrada; Nº 238/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua São José de Ribamar, entre as Ruas Antônio de Miranda e Rui Barbosa, na Vila Lobão; Nº 239/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da implantação do projeto "Visão Escolar" na rede municipal de ensino, com vistas à oferta de consultas oftalmológicas no início de cada ano letivo; Nº 240/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação (raspagem) da Rua 12, entre as Ruas A e C; bem como das Ruas A e C, na Vila Ipiranga. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou o mérito da atuação do SINDCELMA durante anos de luta e batalhas judiciais em favor dos trabalhadores. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao SINDCELMA, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa sugeriu a inversão da ordem entre as Indicações Nº 233 e 234, tendo em vista a presença no Plenário de empregados de drogarias, objeto desta matéria. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria dos edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Rodrigues da Costa e João Francisco Silva, que comentou que eram pouco frequentadas as drogarias de plantão nos bairros da cidade, onde, além do ônus financeiro, estavam expostas a assaltos, visto que a maior parte dos consumidores que demandavam medicamentos durante a noite provinham de hospitais do Centro, de modo julgava conveniente que o cumprimento do plantão fosse facultativo. Ao também fazer uso da palavra, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa argumentou que já saíam medicados os consumidores que procuravam unidades de saúde em bairros do Muni-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cípio durante a noite. Nesta oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral advertiu para os riscos a que estavam expostos tanto drogarias de plantão em bairros quanto consumidores que as procuravam, de modo que considerava injusto que essas empresas fossem penalizadas pelo descumprimento do plantão. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ressaltou que, embora compreendesse as razões dos proprietários de farmácias, era necessário estabelecer número mínimo de drogarias de plantão no Município para que os consumidores não ficassem desassistidos do acesso a medicamentos à noite. A esse respeito, o edil Zesiel Ribeiro da Silva sugeriu que se estabelecesse o número mínimo de drogarias a fazerem plantão, encarregando-se o sindicato da classe farmacista da responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dessa norma. Logo depois, o vereador Rubem Lopes Lima declarou que, como a cidade já contava com drogarias abertas em tempo integral, posicionava-se favoravelmente à proposição. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida julgou acertada a matéria, visto que propunha tornar facultativo o cumprimento do plantão apenas pelas drogarias de bairros. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ponderou que, como se tratava de lei formulada quando a cidade não contava com drogarias abertas durante a noite, era necessário proceder à atualização do plantão de farmácias à atual realidade de Imperatriz. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que, em contato com proprietários de drogarias do bairro onde residia, constatara que estes eram unânimes quanto à inviabilidade financeira do cumprimento do plantão, a propósito do que opinou que era mais seguro para o consumidor a existência de determinadas farmácias de plantão em caráter permanente. Instantes depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista disse compreender as razões dos donos de drogarias, mas julgava necessário que permanecesse número mínimo de drogarias abertas durante a noite para que a população não ficasse desassistida. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação proposta de concessão do direito de manifestação do presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Sul do Maranhão, Nilton Júnior Mariano, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ao fazer uso da palavra, o presidente do Sincofarsul, Nilton Júnior Mariano, argumentou que essa entidade não reivindicava o fim do plantão de farmácias, mas apenas a concessão às drogarias dos bairros da cidade o direito de aderir facultativamente ao plantão. Na sequência, os edis Jhony dos Santos Silva e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa se declararam favoráveis à proposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 234/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da construção de ponte no riacho Capivara, na Rua Tancredo Neves, bem como da pavimentação asfáltica ou bloqueamento dessa via, com meios-fios e sarjetas, no Parque São José. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 233/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vereador Roberto de Sousa Silva, que frisou a relevância da firmação de parceria para a construção de ponte de concreto na Rua Dom Pedro II, no encontro com a Rua José Bonifácio, no Bairro Bacuri. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 235/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que ressaltou a necessidade da recuperação da estrada do Povoado Água Boa, bem como da cabeceira da ponte localizada nessa rodovia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Ricardo Seidel Guimarães e Rogério Lima Avelino. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora houvesse sido reconstruída havia menos de três meses, a cabeceira da ponte objeto da matéria já requeria novo reparo. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 237/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que assinalou a relevância da implementação do projeto "Visão Escolar" na rede municipal de ensino, com vistas à oferta de consultas oftalmológicas, no início de cada ano letivo, tendo em vista a carência de assistência nessa área em meio à comunidade carente. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 239/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía, ainda, Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à referida matéria. Ao se manifestar, o autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, enfatizou o benefício que adviria ao funcionalismo municipal a possibilidade de aquisição, sobretudo em conjunto, de sistemas fotovoltaicos de energia solar. Ao se pronunciar, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a Prefeitura não vinha efetuando o pagamento de empréstimos consignados obtidos por servidores municipais na Caixa Econômica Federal - CEF, de forma que os servidores que haviam adquirido o débito se encontravam impossibilitados de contratar novos empréstimos, além dos juros implicados no atraso dos pagamentos, que representariam ônus ao Município. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior



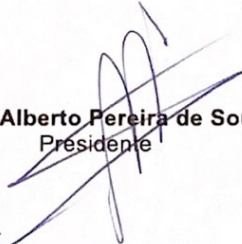
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ


reconheceu o benefício que a proposição poderia proporcionar aos servidores municipais, mas não a julgava viável, visto que a Prefeitura de fato não repassava à CEF os valores descontados em folha dos servidores que haviam contraído dívida junto a essa instituição financeira, de modo que inclusive funcionária acometida de problema de saúde se encontrava impedida de contrair o financiamento necessário ao tratamento de que precisava. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa advertiu que o Projeto de Lei em discussão era inconstitucional e servia vetado pelo Poder Executivo, ao que o vereador Ricardo Seidel Guimarães redarguiu que nada havia de inconstitucional no Projeto de Lei, visto que não determinava a geração de ônus ao Município, no que foi seguido pelo autor da matéria e pelo vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Em nova intervenção, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra a insuficiência de quórum para a votação da matéria, momento em que lembrou que essa situação vinha se dando reiteradamente na Casa. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que determinasse a coleta apenas no final das sessões das assinaturas que registravam a presença e procedesse ao respectivo desconto dos proventos dos ausentes. Nesta ocasião, em virtude do impasse gerado, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou vistas da matéria, com o que anuiu o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva e Manoel Conceição de Almeida. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que as discussões travadas na Casa refletiam a problemática conjuntura vivida na cidade, a propósito do que ponderou que os edis conjugassem esforços na busca de soluções para as dificuldades deparadas, constituindo-se vetores de esperança para a cidade. Nessa perspectiva, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior mencionou os avanços verificados na infraestrutura de municípios como Balsas - MA, Araguaína - TO e Marabá - PA, onde os investidores se encontravam motivados com as obras concretizadas, de maneira que, em Imperatriz, não se deveria permitir que uma única pessoa minasse as esperanças da população. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que, ao acompanhar visita do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] por vários municípios da região, constatara o grande número de obras que vinham sendo viabilizadas no Município por meio de emendas ao Orçamento da União de autoria desse parlamentar, que reputava o melhor deputado federal que Imperatriz já tivera. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que, em recente audiência pública realizada na Casa, economista Alberto Sérgio Maia denunciara uma série de irregularidades praticadas pela Cemar [Equatorial Energia S. A.], a propósito do que lamentou que não houvesse se registrado quórum suficiente para a votação de matéria que visava a facilitar o acesso do funcionalismo à energia solar, o que lhes representaria grande benefício, a despeito da inadimplência do Poder Executivo para com empréstimo consignado contraído por servidores à CEF. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o pedido de vistas do Projeto de Lei [Nº 48/2021] que estivera em Pata, formula-




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

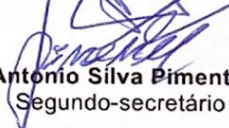
do pelo edil Zesiel Ribeiro da Silva, não se dera em virtude de dúvida sobre a matéria, mas por causa da insuficiência de quórum, a propósito do que lamentou que houvesse vereadores que votassem em atenção unicamente aos próprios interesses. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida concordou como o posicionamento expresso anteriormente pelo colega Roberto de Sousa Silva quanto à excelência do desempenho do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] em termos da destinação de verbas a Imperatriz por meio de emendas parlamentares, a propósito do que ressalvou que não se sabia, no entanto, qual vinha sendo a destinação de recursos que montavam a mais de cinquenta milhões de reais. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 4 de maio de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário